



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Cel Licinio, 98 CEP 18290-000 – Buri/SP – Fone/fax (15) 3546-2411

Email: pmburi@buri.sp.gov.br

## **ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA CARTA CONVITE 03/2023**

Ao sétimo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Buri, reunidos os membros da Comissão de Licitação, Tais Mara da Costa Pires, Yuri Cordeiro de Lima e Juliano Domingues de Oliveira para o ato de abertura dos envelopes da Carta Convite nº 03/2023 que trata da contratação de empresa para execução de serviços de lajotamento de Rua do Município Buri – SP, incluindo mão de obra, materiais e equipamentos necessários, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. Foram convidadas três empresas do ramo da atividade licitada: GNG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS ME e MAYCON VARELA DOS SANTOS SILVA ME. Protocolaram os envelopes para a sessão as Empresas: GNG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, representado por Heliton Ricardo de Oliveira, a empresa MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS ME, representado por Alex Galdino da Silva e a MAYCON VARELA DOS SANTOS SILVA ME representado por Maycon Varela dos Santos Silva, sendo os envelopes recebidos e rubricados pelos membros da Comissão de Licitações. Constatada a regularidade formal dos envelopes das Empresas participantes constatou-se que as empresas conforme especificações constantes do Anexo I do Edital. A empresa MAYCON VARELA DOS SANTOS SILVA ME deixou de apresentar a comprovação de qualificação técnica da licitante item 6.1.3 - Qualificação Técnica (art. 30 da Lei 8.666/93) (b) do edital, sendo por tanto inabilitada do certame a empresa GNG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA apresentou certificado de regularidade federal vencida sendo lhe assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da declaração de vencedor conforme item 6.1.2.3 do edital sendo por tanto declarada habilitada para o certame a empresa MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS ME apresentou todos os documentos exigidos no edital, diante do acima constatado as empresas GNG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS ME foram declaradas habilitadas para o prosseguimento do Certame. Ato continuo as empresas presentes foram consultadas pelos membros da comissão sobre a decisão da habilitação e do eventual prosseguimento do certame. Concordaram então com a decisão dessa comissão, renunciando a eventuais recursos contra o certame. Desta forma, passou-se a abertura dos envelopes de proposta financeira das licitantes. Da análise das propostas, constatou-se que a empresa GNG MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA apresentou proposta no valor de R\$ 309.985,61 (trezentos e nove mil novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos) e a empresa MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS ME apresentou proposta no valor de R\$ 306.957,19 (trezentos e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos), desta forma constatou-se que a empresa MARIA GABRIELA PEREIRA SANTOS ME apresentou proposta vantajosa ao termo de referência do edital que é de R\$ 310.057,77 (trezentos e dez mil cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos), sendo declarada vencedora do certame com proposta no valor de R\$ 306.957,19 (trezentos e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e dezenove centavos). Em nada mais havendo, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata que vai devidamente assinada pelos membros da Comissão de Licitação e representante presente.

**TAIS MARA DA COSTA PIRES**  
Presidente da Comissão

Heliton Ricardo de Oliveira

**YURI CORDEIRO DE LIMA**  
Membro

Alex Galdino da Silva

**JULIANO DOMINGUES DE OLIVEIRA**  
Membro

Maycon Varela dos Santos Silva